



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
CDURP | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Errata do item 13.7.6 do Edital – B – Qualificação Técnica

Onde se lê:

(B.1) Registro ou inscrição no CREA, nas áreas de engenharia civil em nome da empresa licitante.

Leia-se

(B.1) Registro ou inscrição no **CAU e/ou CREA**, nas áreas de Arquitetura e/ou engenharia civil em nome da empresa licitante.

Onde se lê:

(B.3) Comprovação de aptidão para desempenho do objeto da licitação, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica devidamente registrados no CREA, em nome do licitante, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, contemplando as características da obra a ser realizada

Leia-se:

(B.3) Comprovação de aptidão para desempenho do objeto da licitação, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica devidamente registrados **no CAU e/ou CREA**, em nome do licitante, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, contemplando as características da obra a ser realizada.

Onde se lê:

Comprovação de que possui na data prevista para entrega da proposta, Engenheiro detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT por execução de obras/serviços de maior relevância nesta licitação, quais sejam:

- Execução de obras de escoramento em bem tombado;
- Execução de cobertura provisória para proteção de bem tombado;
- Execução das obras de restauro arquitetônico em bem tombado com área compatível ao objeto de contrato (Mínimo de 200m²).

Leia-se:

(B.4) Comprovação de que possui na data prevista para entrega da proposta, **Arquiteto e/ou Engenheiro** detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT por execução de obras/serviços de maior relevância nesta licitação, quais sejam:

- Execução de obras de escoramento em bem tombado;
- Execução de cobertura provisória para proteção de bem tombado;
- Execução das obras de restauro arquitetônico em bem tombado com área compatível ao objeto de contrato (Mínimo de 200m²).

Onde se lê

(B.6) Realização da Visita Técnica ao Objeto desta Licitação, que será acompanhada por Técnicos da CDURP.

Leia-se

(B.6) Realização da Visita Técnica ao Objeto desta Licitação por **Arquiteto e/ou Engenheiro** do corpo técnico da empresa, que será acompanhada por Técnicos da CDURP.

Os demais itens do Edital e anexos permanecem inalterados.